



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4118, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Estabilidade da Sra. **GISELE TEREZA ALBIERI GARCIA**, regularmente aprovada no concurso público n° 01/2012, para o emprego público permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1°- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **GISELE TEREZA ALBIERI GARCIA**, CPF/MF n° 273.872.198-26, RG N° 25.349.517-9, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo – SP, aprovada no Concurso Público n° 01/2012, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**.

Artigo 2°.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de Julho de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria em
n° 4118 Em 26/07/17
fil. n° Livro n°
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assessoria Jurídica